



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 044/2017

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA HILDA ARNDT CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença PARTICULAR a servidora HILDA ARNDT CAVALCANTE, servidora efetiva no cargo de ZELADORA, portadora da C/I RG 441360-4 SSP/PR e do CPF 815.264.159-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme Art. 71 a 73 da Lei Complementar. 002/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação do Município de Itaúba Estado de Mato Grosso, a partir de 01/02/2017, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 01 de fevereiro de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.